



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº 085/2026

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS**, para pregoeiro municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores **Vinicius Augusto Apolinário, Rayane Soares Pereira, Patricia Carolani Perazoli, Graciele Jaqueline Barbosa, Gisele Bastos Rodrigues e Franciara Camila de Carvalho Santos, Fabio Avelino Batista, Geraldo Henrique Machado Filho.**

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O Pregoeiro Será Substituído Em Suas Ausências E Impedimentos Eventuais Pelo Primeiro Nomeado Da Equipe De Apoio, Ficando Designados Como Suplentes Da Equipe Os Servidores **Tatiana Silva Bernardino Diniz, José Carlos Batista e Wilio de Barros Lopes.**

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de março de 2026.

Fabiano A. Magalhães
Prefeito Municipal

